



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Fundação da Advanced Development & Assistance Junior Engineering (ADA Je), Eleição e Posse de sua Primeira Diretoria Executiva

Pelo presente, ficam os estudantes de graduação do Curso de Engenharia da Computação e do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de Maranhão, convocados para Assembleia Geral de Fundação da Empresa Júnior, ADA Je, Eleição e Posse de sua Primeira Diretoria Executiva, a realizar-se dia 11 de outubro de 2018, às 14:00, no Auditório anexo do PRECAM, da Universidade Federal do Maranhão, para apreciação e deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- 1- Informes Gerais;
- 2- Debate e Aprovação do Estatuto Social da ADA Je;
- 3- Inscrição para cargos de primeira direção executiva e conselheiros da ADA Je;

Das condições para inscrição para cargos da primeira direção executiva e conselheiros da ADA Je:

Cargos

Os seguintes cargos serão votados nesta eleição:

Diretor Presidente: Cumpre e faz cumprir o estatuto, regimento interno e demais resoluções da ADA Je, no que tange às suas atribuições, representa a associação em juízo ou fora dele, onde e quando se tornar necessário, coordena as outras diretorias, gerências e seus projetos além de presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Diretor de Marketing: Divulga os eventos e atividades que envolvam a ADA Je a todos os públicos, zela pela identidade visual da Empresa, mantém e atualiza o site assim como as mídias sociais da ADA Je, é responsável pelo desenvolvimento de



produção visual da ADA Je, pelo planejamento geral dos eventos da empresa, além de secretariar as reuniões administrativas e assembleia. Trabalha em conjunto com a Diretoria Administrativa.

Diretor de Gestão de Pessoas: Elabora e executa o processo seletivo da empresa, cria as ferramentas que propiciem a melhoria contínua nas condições de trabalho e estimulem a comunicação interna, através de reuniões e eventos programados, avalia o desempenho dos colaboradores.

Diretor de Projetos: É responsável pelo planejamento geral dos projetos externos da empresa, pelo desenvolvimento da proposta para o cliente e elaboração de relatórios e portfólios de cada projeto realizado, sendo este concretizado ou não. Trabalha em conjunto com a Diretoria Administrativa.

Diretor Administrativo-Financeiro: Dirige os serviços de contabilidade e escrituração dos livros auxiliares, conjuntamente com o Diretor Presidente, organiza balanços, balancetes, relatórios financeiros e demonstrações das contas de receitas e despesas, organiza o orçamento anual a ser apresentado pela Diretoria Executiva, controla movimentações contábeis e financeiras da associação.

Condições de elegibilidade:

O aluno deverá estar matriculado no curso de graduação em Engenharia da Computação ou Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de Maranhão, bem como possuir carga horária mínima de 250 horas completas, referente às disciplinas do núcleo formativa do curso de Engenharia da Computação no caso dos alunos matriculados no BICT.

Ter a partir de 18 (dezoito) anos de idade, ou 16 (dezesseis) anos de idade, se emancipado.

Proposta de candidatura:

Os interessados deverão manifestar candidatura através de proposta com nome e cargo pretendido. O prazo máximo para candidatura é o início das defesas para o cargo em questão no dia da Assembleia Geral de Eleições.

Parágrafo único: Fica vetada a candidatura de associados efetivos que já tenham sido eleitos para outro cargo de diretoria nessa mesma Assembleia. Assim como, cada aluno só pode se candidatar a no máximo a um cargo.

Datas e prazos

- Divulgação do edital: 26/09/2018
- Candidaturas: No dia 11/10/2018 até o início das defesas do cargo em questão no dia da Assembleia Geral.
- Assembleia Geral e Eleições: 11/10/2018
- Posse dos eleitos: 11/10/2018

Candidatura

Os candidatos terão até 2 (dois) minutos para defender o motivo de sua candidatura. Durante a defesa da candidatura, os demais candidatos para o cargo em questão não podem permanecer no recinto. Estes devem esperar serem chamados em outra sala.

Votação

Cada associado efetivo da ADA Je tem direito a um voto por cargo. A votação será fechada. Os votos serão em cédulas de votação a serem distribuídas no momento da votação.

Apuração dos votos

A apuração será realizada após todas as cédulas serem recolhidas, cuja esta será efetuada pelo presidente e pelo secretário da Assembleia, sob supervisão de um fiscal.

Para a contagem será convocado um associado efetivo para atuar como fiscal.

§ 1º O presidente e o secretário da Assembleia não poderão realizar a contagem de votos de eleições caso sejam candidatos a esse mesmo cargo. Nesse caso, serão escolhidos dois membros da Diretoria Executiva.



§ 2º o associado efetivo para atuar como fiscal será escolhido através de sorteio; sendo excluídos aqueles associados efetivos que componham a Diretoria Executiva e/ou sejam candidatos ao cargo em questão.

Ordem de votação

Os cargos serão votados na seguinte ordem:

- Um Diretor Presidente;
- Um Diretor Administrativo-Financeiro;
- Um Diretor de Projetos;
- Um Diretor de Recursos Humanos;
- Um Diretor de Marketing;

Considerações Finais

A Assembleia Geral e Eleições serão realizadas no dia 11 de outubro de 2018, às 14:00, no Auditório anexo do Precam, UFMA.

Este edital estará disponível no site da Engenharia da Computação no dia 26/09/2018.

São Luís, 26 de setembro de 2018.

Comissão Pró ADA Je